

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, em segunda e última chamada, às nove horas e quarenta minutos, por videoconferência através do aplicativo Google Meets (<https://meet.google.com/gqt-mffq-coa>), modo gravado, reuniram-se na 1ª Reunião Ordinária do CEDM/RO as conselheiras, respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto N° 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Presentes as seguintes conselheiras: Lucilene Pedrosa De Souza Gottardo (VICE-PRESIDENTE DO CEDM E REPRESENTANTE DA SESDEC); Miriam Rodrigues Pedrosa (UBM - suplente); Luzanira Moraes De Souza (CUT); Laura Cristina Anastácio Rodrigues (CRIC); Suely Passos de Souza (CRIC - suplente); Noemi De Souza Furtado Assumpção (GRES); Marli Rosa De Mendonça (OAB); Rosenilda Ferreira De Souza (SINTERO); Adriana Leite De Oliveira Maia (SEAS); Aparecida Meireles de Souza e Souza (SEAS - suplente); Gerdalva Araujo Vasconcelos (SEDUC - suplente); Elizabete Alves Nunes da Silva (SESAU); Priscila Bueno dos Santos (SESAU - suplente); Vanessa Porto De Lima (EMATER); Registrando-se a presença da Secretária Executiva do CEDM, Antônia Myrla de Menezes Tavares. A presidente Sandreia não esteve presente na reunião devido problemas com conexão de internet. A vice-presidente, Lucilene, iniciou a reunião, passando a palavra para a Secretária Geral, Laura, para informar os itens da pauta, quais sejam: **1. Recomendação para que as conselheiras possam fazer leitura dos instrumentos legais do CEDM/RO; 2. Apreciação e aprovação dos planos de trabalho das Comissões Temáticas do CEDM/RO; 3. Proposta de Plano de Ação 2020 elaborado pela SEAS.** Quanto ao item 1 da pauta, a Sra. Laura pontuou algumas recomendações/orientações a respeito da leitura e conhecimento pelas conselheiras da legislação pertinente ao Conselho, com ênfase na sua norma de criação e regimento interno, sendo seguida em sua colocação pela Vice Presidente e conselheira Adriana. Passando para o item 3 da pauta, foi dada a palavra para a Sra. Adriana, que iniciou apresentação do Plano de Ação proposto pela SEAS para o 2º Semestre/2020, de modo que as ações foram integralmente contempladas nos planos da Comissões Temáticas do CEDM, com recomendação de que o colegiado as aprovassem. Dentre as ações do plano proposto estão: - Realizar capacitação das conselheiras municipais; - Elaboração de anexo com dados da Rede de Atendimento e de Enfrentamento, com Plano de Segurança, e distribuição de cartilha Enfrentando a violência contra a mulher no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com aplicação de recursos do FUNEDM; - Contribuições (aos municípios); - Auxílios (para as entidades que atuam na área de direitos da mulher); - Realizar manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das duas unidades móveis no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com aplicação de recursos do FUNEDM; - Cadastrar e catalogar mulheres empreendedoras do campo/rural; - Capacitar profissionais da educação de ensinos fundamental e médio quanto a educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher; - Campanha outubro rosa com ações intersetoriais e integradas no combate aos cânceres de mama e do colo do útero, dentre outras ações propostas. Após apresentação da proposta de plano de ação, a Sra. Adriana apresentou, brevemente, relatório com informações sobre o Fundo Estadual de Direitos da Mulher - FUNEDM ao colegiado do CEDM/RO sobre: a) a aplicação de recursos no exercício de 2019, que contemplou ações da SEAS (Projeto Mulheres em Ação de R\$ 12.750,00) e do CEDM (Diárias em Reunião descentralizada em Jaru/RO de R\$ 7.500,00) e projeto da SESDEC (R\$ 587.910,81); b) ações do CEDM previstas para outubro a dezembro/2019 não

realizadas, portanto, valores não usados (R\$ 135.240,00); c) o valor do orçamento previsto para 2020 de R\$ 787.000,00 que veio a ser contingenciado em razão do decreto de calamidade pública no Estado de Rondônia no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) do qual a Planilha de Recursos Orçamentários do FUNEDM havia sido já disponibilizada para conhecimento de todas as conselheiras do CEDM. Quanto ao item 2 da pauta, a conselheira Laura pontua que algumas das ações citadas pela Sra. Adriana foram contempladas nas propostas das comissões temáticas. Assim, passou a apresentar ao colegiado o plano unificado das Comissões Temáticas, para depois deliberar o plano proposto pela SEAS. Sendo aceita a proposta pelo colegiado, a Sra. Laura passou a apresentar a proposta do plano unificado das comissões temáticas do CEDM. Primeiramente, passou-se a deliberação das **ações que não preveem aplicação de recursos do FUNEDM, sendo todas aprovadas pelo colegiado por unanimidade.** Quanto às ações que requerem a aplicação de recursos do FUNEDM ficou deliberado a aplicação de **R\$ 540.868,50 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** da seguinte forma: I - para as ações propostas pela **Comissão de Implantação, Implementação e Articulação dos Conselhos Municipais:** a) aquisição de material de distribuição gratuita de cartilha de orientação para criação, implantação e implementação de Conselhos Municipais de Direitos da Mulher no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);** b) 5 e ½ diárias para três pessoas (duas conselheiras e motorista) com o fim das conselheiras realizarem visitas in loco, quando possível, em municípios distribuídos conforme Regionais da SEAS, para implantação, reativação e monitoramento de conselhos municipais de Direitos da Mulher, no valor de até **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),** podendo este valor ser disponibilizado quando necessário para atendimento às conselheiras no atendimento de outras ações das demais comissões temáticas e ações do CEDM e da SEAS; II - para as ações propostas pela **Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher:** a) aprovar a aplicação de recursos do FUNEDM para aquisição de material gráfico de distribuição gratuita de cartilha Enfrentando a violência contra a mulher para atender 52 municípios (Secretarias Municipais da Assistência Social e Direitos Humanos), os 08 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos e o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, no valor de **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais),** cabendo enfatizar que essa ação também estava prevista no plano da SEAS acima mencionado, sendo portanto contemplada nessa comissão e aprovada; b) Firmar parcerias para promoção de campanhas e intensificar a Campanha adotada pelo Governo de Rondônia (Alô vizinho! Alô mulher! Alô condômino!) e demais ações propostas pelo CEDM/RO, com aplicação de recursos do FUNEDM para aquisição de materiais gráficos (10.000 cartazes, 250 outdoor, 100.000 folderes e 10.000 adesivos) no valor de **R\$ 183.175,00 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco reais);** e c) aprovar a aplicação de recursos do FUNEDM na manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das duas unidades móveis para abertura de processo licitatório pela SEAS, no importe de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);** d) aprovar a concessão de diárias para uma conselheira realizar visitas in loco, quando possível, para organização do fluxo de atendimento a violência sexual contra mulher, no valor de **R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais),** podendo esse valor ser remanejado de outro elemento de despesa, havendo a necessidade. III - para a **Comissão de Políticas Públicas de Igualdade e Gênero** que cuida de aquisição de cartilhas para distribuição de material gráfico gratuito para atender professores, demais profissionais da educação estadual, Conselhos Municipais de Direitos da Mulher e o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, no valor de **R\$ 60.328,80 (sessenta mil e trezentos e vinte e oito e oitenta centavos);** IV - para o **Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/RO:** a) aquisição de material de consumo para realização de atividades do CEDM (30 banners, 20 faixas e 50 camisetas), no valor de **R\$ 2.580,70 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos);** b) aquisição de material permanente no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),** cujos itens serão apresentados para deliberação no colegiado do CEDM em posterior reunião do CEDM; V - para o **Plano de Ação proposto pela SEAS,** mesmo sendo contemplado nas comissões temáticas, reitera-se: a) aprovar a aplicação dos recursos do FUNEDM contribuições aos municípios e auxílios para as entidades, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para cada elemento, respectivamente, podendo o recurso para as entidades aumentar, de acordo com a possibilidade de remanejar recursos restantes no FUNEDM; b) aprovar a aplicação de recursos do FUNEDM na manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das duas unidades móveis para abertura de processo licitatório pela SEAS, no importe de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);** c) aprovar a aplicação de recursos do FUNEDM para aquisição de material gráfico de distribuição gratuita de cartilha Enfrentando a violência contra a mulher para atender 52 municípios (Secretarias Municipais da Assistência Social e Direitos Humanos), os 08 Conselhos Municipais de Direitos da Mulher ativos e o Conselho Estadual de Direitos da Mulher, no valor de **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais);** c) demais ações

contida no item 3 supra mencionado. O Plano de Ação da SEAS restou unificado ao Plano de Ação do CEDM, conforme cada ação da Comissão Temática, e **APROVADOS, por unanimidade, pelo colegiado do CEDM** que seguem anexos a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CEDM, às quatorze horas e vinte e cinco minutos da qual eu, Antônia Myrla de Menezes Tavares, Secretária Executiva do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todas as presentes, conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM 30/07/2020 DAS 09h40 às 14h25 POR VIDEOCONFERÊNCIA NO MODO GRAVADO

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	PRESENTE
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPCÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	-----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	PRESENTE
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	-----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	-----
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA	-----
	Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	-----
	Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	PRESENTE
	Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	PRESENTE
	Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	-----



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi de Souza Furtado Assumpção**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Rodrigues Pedrosa**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza**, **Delegado(a) Titular**, em 03/12/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima**, **Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Presidente**, em 03/12/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS**, **Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ALVES NUNES**, **Técnico(a)**, em 09/12/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014951413** e o código CRC **F367CF82**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.201989/2020-31

SEI nº 0014951413